



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Paranatinga

DIAS PERÍODICOS DE PARANATINGA
DECRETO N° 018, DE 08 DE JULHO DE 2021

Paranatinga como Cidadão e Fundador deste Município



ASSUNTO: DECRETA LUTO OFICIAL NO
ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE
PARANATINGA EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DO SENHOR JAIRO DIAS
PEREIRA, FUNDADOR E PIONEIRO DESTE
MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Fundador e Pioneiro deste município, senhor **JAIRO DIAS PEREIRA**, ocorrido na data de 07/07/2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Paranatinguense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Paranatinguense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Paranatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paranatinguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) e Ponto Facultativo por 01 (um) dia, contados a partir desta data, nas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **JAIRO**



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Paranatinga

DIAS PEREIRA, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paranatinga como cidadão e Fundador deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Poder Legislativo, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2021.

Assinado a Paranatinga, Câmera Municipal

Câmara Municipal de Paranatinga-43, 08 de julho de 2021.

DOROSO OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga

Câmara Municipal de Paranatinga

EXTRATO DE IMPRENSA DE 1967

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

oº Presidente da Câmara Municipal, o presidente da comissão especial de pintura da igreja matriz da Igreja Matriz, o vereador Cleiton Rodrigues da Silva, para beneficiar o sacerdote Luiz Antônio, 75, morador R. da Cruz, 146, no ano de 2021, falecido em 07/07/2021. Presidente: Raimundo José Góes. Vice: José Tomás. Vice-presidente: Hélio - 59. 1º Secretário: Cícero. 2º Secretário: Valdir.

Publique-se
Afixe-o
Cumpra-se

DECRETO Nº 016, DE 08 DE JULHO DE 2021

DECRETO Nº 016, DE 08 DE JULHO DE 2021

ASSEMBLEA DECRETA ESTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PARANATINGA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SEU HONOR JAIRO DAS PEREIRA, FUNDADOR E FONTEIRO DESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, CLEITON RODRIGUES DA SILVA, nomeou a gravação em folhas legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Fundador e Pioneiro deste Município JAIRO DAS PEREIRA, ocorrido no dia 07/07/2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis serviços prestados à comunidade Paranatingense no decorrer de sua vida como sacerdote e autoridade de grande prestígio e reconhecimento em sua vida, bem ressalvado que não deixou nenhuma herança de mácula, o Conselho Legislativo.

CONSIDERANDO o sentimento geral da comunidade Paranatingense e o sentimento do Conselho Legislativo, dar a sabedoria que interessa para ser deute maior obediência e reverência de caráter integral, respeitável fôrça e de nobreza espiritual póstuma.

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público Paranatingense honrar todos os homenageados da vida que fizeram seu trabalho de exemplo e sua dedicada contribuição para o desenvolvimento da comunidade.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

Publique-se

Afixe-o

Cumpra-se

CONSIDERANDO INTERESSE PÚBLICO, DESEJO INTEGRAL E JUSTA, O CONSELHO LEGISLATIVO DE PARANATINGA FAZ O SEGUINTE:

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 01/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 01/2021

PROJ. LICITATÓRIO: 01/2021 PRESTAÇÃO ELETTRONICO-01/2021

CONTRATANTE: Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico Amazônico do Vale do Sapé (CDESA)

CONTRATADO: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DATA: Registram de Prova de equalização de veículos de uso de serviço simples, motor a diesel, 1.000,00 (R\$1.000,00) a 1.500,00 (R\$1.500,00).

PRAZO: 12 Meses, a partir do dia 08 de julho de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 020/2021.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2021.

Especificação do Objeto: Contratação da empresa CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTOS EIRELI, que oferecerá o curso de "AUXÍLIO DE CONTRATAÇÃO – NOVA LEI DE LICITAÇÃO – LEI N° 14.133/2021" para os servidores da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitações do processo em epígrafe, com Fundamentação Legal no inciso II, art. 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, regulamente processado e instruído com os documentos necessários acima mencionados, constatando que o valor das despesas, em conformidade com o Termo de Referência e com o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal de Cáceres-MT, ambos juntados nos autos do processo e despachados pela Comissão Permanente de Licitações a esta autoridade superior, uma vez que foram obedecidos os princípios aplicáveis e os ditames da Legislação de Regência. Desta feita, **RATIFICO**, com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2021, e **autorizo** a celebração do contrato com a empresa subscrita, e o **empenho** das despesas respectivas ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Código da Ficha	Órgão	Unidade	Dotação Orçamentária:	Outros Serv. de Terc. – PJ
24	01	01	01.031.1001.2004.0000	3.390.39.00
Empresa Contratada [CNPJ/MF]:				
CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI [31.825.556/0001-40]				
Valor Total	R\$ 4.495,00 (quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais.)			

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 08 de julho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2021

N° Processo: 008/2021. Objeto: prestação de serviços especializados para a pintura do prédio da Câmara Municipal, e assentamento de piso sobre piso cerâmico. Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei 14.333/2021. Ratificação em 07/07/2021. Presidente: Paulo José Gonçalves. Valor Total R\$ 22.288,64. Contratada: MEI – Mário Schmitz, CNPJ: 17.952.339/0001-90.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

DECRETO N° 018, DE 08 DE JULHO DE 2021

DECRETO N° 018, DE 08 DE JULHO DE 2021

ASSUNTO: DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE PARANATINGA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR JAIRO DIAS PEREIRA, FUNDADOR E PIONEIRO DESTE MUNICÍPIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o falecimento do Fundador e Pioneiro deste município, senhor **JAIRO DIAS PEREIRA**, ocorrido na data de 07/07/2021.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Paranatinguense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade Paranatinguense e em toda a região;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Paranatinguense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão exemplar, de conduta íntegra, respeitável líder e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Paranatinguense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por 03 (três) e Ponto Facultativo por 01 (um) dia, a partir da data de 08/07/2021, nas dependências da Câmara Municipal de Paranatinga, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor **DIAS PEREIRA**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Paranatinga como cidadão e Fundador deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicidade simultânea no órgão de imprensa oficial do Poder Legislativo, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 08 de julho de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

PRESIDENTE

Publique-se

Afixe-o

Cumpra-se

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL DO VALE DO GUAPORÉ

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 01/2021

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 01/2021

PROC. LICITATÓRIO: 05/2021 PREGÃO ELETRÔNICO: 01/2021

CONTRATANTE: Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Ambiental do Vale Guaporé (**CIDES**);

CONTRATADO: TRANSFORMAT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preço na aquisição de veículo de apoio tipo cabine simples, motor a diesel, tração 4x4. Proposta 035792/2021 nro 818243/2015.

PRAZO: 12 Meses, a partir de 05 de julho 2021